



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 011/2025

Pregão Presencial nº: 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA, através da Pregoeira nomeada para o ato e Equipe de Apoio nomeados Portaria nº 015/2025, torna público e coloca à disposição de quaisquer interessados, que se encontra no setor de licitação da Câmara Municipal de Ipanema, cópia do Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo nº 011/2025 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA ENTIDADE, SENDO EM AMBIENTE NUVEM (DATA CENTER EXTERNO), COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, E QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE EM UM MESMO AMBIENTE VIRTUAL ADVINDO, PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, cujo, os envelopes contendo os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e as “PROPOSTAS”, poderá ser entregue antes do início da realização do certame, no dia 20 de maio, às 10h00m na **plataforma de licitações – <https://bnccompras.com/>**.

Maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Sede do Poder Legislativo – Rua Antonieta Godoy, nº 59 – Centro – Ipanema/MG, telefone (33) 3314-1982, das 08h00m às 11h00m e 13h00 às 17h00m, de 2ª a 6ª feira, exceto nos Feriados Nacionais, Estaduais e do Município de Ipanema/MG, bem como nos pontos facultativos decretados pelo Poder Executivo Municipal, e através do e-mail: camaraipanema@hotmail.com

Ipanema/MG, 05 de maio de 2025

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Ipanema-- MG em 05/05/2025, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.

Assinatura

Luana Silvano Leocadio Fernandes
Equipe de apoio